

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

CNPJ n.º 00.022.034/0001-87

NIRE 35300140443

COMPANHIA ABERTA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2003.

LOCAL E HORA: Avenida Eusébio Matoso n.º 891 - 22º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10h00.

PRESIDENTE : Roberto Konder Bornhausen

QUORUM : Mais da metade dos membros eleitos

Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente expôs aos presentes que a reunião tinha como objetivos, em complemento ao Programa de Conversão aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de agosto de 2003 e em atendimento à exigência formulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), estender aos acionistas preferencialistas classe "B" da Companhia a possibilidade de participarem do Programa de Conversão aprovado pelo Conselho de Administração na reunião deste Conselho de 13 de agosto de 2003. O Programa de Conversão aprovado na referida reunião passará, então, a ser direcionado ao seguinte público alvo: (a) ao acionista do Unibanco que for titular de pares de ações preferenciais de emissão do Unibanco que estiverem em circulação na data da publicação do Edital (definido na Ata da reunião deste Conselho de 13 de agosto de 2003), com exceção dos detentores de ações preferenciais de emissão do Unibanco que já se encontrem na forma de Units e de GDSs (que representam, cada um, quinhentas Units); e (b) ao acionista da Companhia que for titular de pares de ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia que estiverem em circulação na data da publicação do Edital, com exceção dos detentores de ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia que já se encontrem na forma de Units e de GDSs.

Conforme explicado pelo Sr. Presidente, é condição para a efetivação da conversão que existam ações preferenciais de emissão do Unibanco

detidas pela Companhia em número suficiente, para viabilizar as conversões solicitadas pelos acionistas da Companhia.

Para fins da permuta decorrente do Programa de Conversão, a relação de troca será de uma ação preferencial de emissão do Unibanco detida pela Companhia para cada ação preferencial classe "B" de emissão da Companhia detida pelo acionista.

As demais condições do Programa de Conversão, conforme aprovadas na reunião deste Conselho de Administração ocorrida em 13 de agosto de 2003, permanecem em vigor e aplicam-se aos acionistas da Companhia detentores de ações preferenciais classe "B".

O Sr. Presidente salientou, ainda, que a realização do Programa de Conversão, incluindo a negociação privada com ações em tesouraria, estão condicionadas à autorização da CVM.

O Sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes para manifestarem-se a respeito de eventuais dúvidas ou sugestões com relação à matéria apresentada.

Não havendo manifestação, o Sr. Presidente submeteu à votação dos Srs. Conselheiros os temas discutidos nesta reunião, sendo que o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a complementação, pela Companhia, do Programa de Conversão na forma exposta pelo Sr. Presidente e a assunção de todas as obrigações dele decorrentes.

Nada mais havendo para ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para a lavratura desta ata, a qual, após lida pelo Sr. Presidente, foi aprovada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de setembro de 2003. (aa) Pedro Moreira Salles; Roberto Konder Bornhausen; Gabriel Jorge Ferreira; Koji Yamada; Tomas Tomislav Antonin Zinner; Guilherme Affonso Ferreira; e Israel Vainboim. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 05 de setembro de 2003.

ISRAEL VAINBOIM
Diretor Presidente

GERALDO TRAVAGLIA FILHO
Diretor